

Ano 15 Nº 3889

Divulgação terça-feira, 16 de junho de 2026

Página 60

Publicação quarta-feira, 17 de junho de 2026

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, respeito e consternação compartilhado pelos Vereadores, servidores e colaboradores da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente administrativo e legislativo da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos – MT, no dia 15 de junho de 2026, em sinal de luto pelo falecimento de Sofia Emanuelli Gonçalves de Oliveira.

Art. 2º Fica adiada a 10ª Sessão Ordinária, que seria realizada no dia 15 de junho de 2026, às 19h00, para o dia 22 de junho de 2026, às 19h00, mantendo-se a mesma pauta previamente estabelecida, salvo deliberação em contrário da Presidência.

Art. 3º Os prazos processuais e regimentais que porventura se iniciem ou se completem na data mencionada no art. 1º ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos – MT, em 15 de junho de 2026.

PRISCILA DE MOURA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03 PROCESSO ADM. Nº 24/2026

Dispensa eletrônica nº 03/2026

Processo administrativo: nº 24/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL (COM GÁS, SEM GÁS E EM GALÕES DE 20 LITROS), VISANDO AO ABASTECIMENTO CONTÍNUO DAS DEPENDÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 27.320,00 (vinte e sete mil e trezentos e vinte reais): COMERCIAL LUAR LTDA –EPP (02545557000133) com os lotes: 1, 2 no valor total de R\$ 27.320,00 (vinte e sete mil e trezentos e vinte reais).

Item 3 deu Deserto.

A autoridade municipal do órgão CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 14.133 e o DECRETO Nº 2.566/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA - MT, e suas alterações, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Querência, 16 de junho de 2026.

Luiz Vezaro
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 89. DE 16 DE JUNHO DE 2026

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Sergio Evangelista.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Sergio Evangelista.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de junho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente